



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLEIROS – AMIEIRA

### ATA Nº3 / 2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, sito em Oleiros, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia de Freguesia de Oleiros - Amieira, com a seguinte **ordem de trabalhos**, respeitando a convocatória emitida no dia 09 de setembro de 2025. -----

#### 1. PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA” -----

- 1.1- *Leitura, apreciação e votação da ata n.º 2/2025, referente à sessão ordinária de 16 de junho de 2025;* -----
- 1.2- *Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----

#### 2. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA” -----

- 2.1- *Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente de Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira, nos termos da alínea e), de n.º 2, do art.º. 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*

#### 3. PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO -----

Os interessados em intervir neste período, deverão inscrever-se até à hora de início da reunião. -----

**Presenças:** Presidente da Assembleia de Freguesia, Anabela Paula Martins Rodrigues; 1º Secretário da Mesa da Assembleia, Helena Cristina Batista Boaventura Antunes Antão; 2º Secretário da Mesa da Assembleia, Paulo Jorge de Almeida Matos Batista; Deputados Filipe Luís Ribeiro Mendes, Sílvia Marta Garcia Costa (em substituição do Deputado Filipe de Jesus Alves Domingues), Vítor Manuel da Conceição Antunes, Ana Maria Pedroso Barata Mendes, Edviges Salgueiro Rodrigues e José Mateus. -----

**Faltas:** Deputado Filipe de Jesus Alves Domingues. -----

L-  
Tebol.

O Executivo da Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira, fez-se representar pelo Presidente da Junta Fernando do Carmo Dias, pelo Secretário António Miguel Afonso Fernandes e pela Tesoureira Ana Maria de Jesus Mateus Alípio das Neves. -----

A **Presidente da Mesa** da Assembleia de Freguesia de Oleiros – Amieira, senhora Anabela Rodrigues deu início aos trabalhos, à hora prevista, começando por ler a convocatória da reunião. Informou ainda que, havia uma folha de inscrição em circulação na sala, para quem quisesse intervir no período destinado ao público. -----

---

## 1. PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA” -----

- 1.1-** *Leitura, apreciação e votação da ata n.º 2/2025, referente à sessão ordinária de 16 de junho de 2025;* -----

Pedi a palavra o senhor **Vítor Antunes**, para afirmar que considerava estar refletido na ata, aquilo que foi dito na assembleia. No entanto, salientou alguns lapsos de escrita, que identificou e pediu para serem corrigidos. Passou-se à votação do documento, que foi **aprovado por unanimidade**, pelos elementos da assembleia, que participaram na reunião a que essa ata diz respeito. -----

- 1.2-** *Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----

Usou da palavra o senhor **Vítor Antunes**, para fazer três questões: que desenrolar tinham tido os trabalhos de georreferenciação dos imóveis dos Cancinos; se do procedimento da motoniveladora tinha havido algum trabalho feito até ao presente; e por fim, ao nível do restante património da Junta de Freguesia, o que tinha sido possível concretizar e o que ficaria por fazer. Interveio o senhor **Presidente da Junta**, começando por salientar e considerar saudável, o facto de a assembleia ter mais mulheres do que homens. Sobre as questões, respondeu que a georreferenciação foi feita de todos os lotes existentes nos Cancinos, sendo que uma delas já tinha avançado para a assinatura da escritura e dos restantes, não havia desenvolvimentos devido à falta de tempo; acerca do restante património, apenas havia a situação do imóvel que pertencia à Junta de Freguesia e que havia sido doado ao Município de Oleiros; sobre os trabalhos da motoniveladora, explicou que tinha acabado de assinar a resolução do contrato, sendo que o empresário responsável pela obra tinha pedido um adiamento, o qual lhe havia sido concedido e que o mesmo tinha deixado esgotar o prazo e já depois, tinha pedido um novo adiamento. A situação foi avaliada e nestas condições, o contrato caiu e no momento, estariam na fase de consulta de mercado, para logo após se abrir novo procedimento. Acerca da ata, referiu que havia algo importante que estava escrito

*L. Teixeira*

na mesma, que não era verdade, e que não podia deixar passar. Leu o excerto da página 4, referente a um elemento do PSD, onde surge “*Lembrou que também estiveram na votação da transferência de verbas e tiveram todos a mesma voz...*” Reforçou que não tinham tido todos a mesma voz, pois na assembleia de março, a proposta que tinha vindo da Câmara tinha tido os votos contra dos elementos do Mais Concelho de Oleiros e a abstenção do PSD. Mais tarde, referiu que quando apresentaram a segunda proposta, também não tinham tido a mesma voz, pois o Mais Concelho de Oleiros tinha votado a favor e o PSD absteve-se.

## **2. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA” -----**

**2.1-** *Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente de Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira, nos termos da alínea e), de n.º 2, do art.º. 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*

Pedi a palavra o senhor **Presidente da Junta**, para ler o documento relativo à atividade do Serviço Social, do dia 16 de junho a 18 de setembro de 2025. (Anexo 1) -----

Continuou o senhor Presidente da Junta, acerca da situação financeira da freguesia, dando algumas informações que não constavam no documento. (Anexo 2) Referiu que faltavam entrar nos cofres da freguesia, 4 tranches do FEF e outras 4 do Município, que somariam cerca de 114.000€, relembrando que a maioria dessas verbas era gasta nos vencimentos e nas despesas correntes. Em relação às contas propriamente ditas e à demonstração da execução, apenas destacou que na rubrica das receitas, os valores dos atestados, cemitérios, bem como das licenças, eram quase insignificantes, o mesmo se passava com as licenças de espetáculos. As receitas do FEF e da Câmara Municipal, disse já serem do conhecimento de todos e outras receitas com instalações, diziam respeito apenas à utilização da casa mortuária de Amieira. No tocante às despesas, destacou as despesas com pessoal, salientando que ultrapassavam os 130.000€, no momento; segurança social e impostos cerca de 30.000; aquisição de bens e serviços cerca de 60.000€; organização de eventos, considerou que os valores estariam a ficar incomportáveis. No que diz respeito à aquisição de bens de capital, destacou a despesa com a pintura da sede; com a aquisição de materiais (cerca de 5.000€) e com a sinalização relacionada com a toponímia. Informou, que o compromisso relativo à viação rural, iria ser anulado, pelo que já tinha explicado anteriormente, sendo que quando fosse caso disso, o mesmo iria ser reaberto. Continuou referindo que em utensílios, ferramentas e pequenas máquinas, gastaram quase 10.000€; na limpeza dos percursos, mais de 3.000€ e as despesas com oficinas, já tinham ultrapassado os 7.000€. Finalmente, passou a ler e a fazer pequenos esclarecimentos acerca da informação

escrita sobre a atividade da Junta de Freguesia, no período de 10/06/2025 a 12/09/2025. Além disso, apenas acrescentou que no dia 10 de setembro tinha sido o dia em que tinham assinado a resolução do contrato da limpeza de viação rural. (Anexo 3) Pediu a palavra o senhor **Vítor Antunes**, para questionar do que se tratava a visita às “alminhas” da freguesia, com o Dr. Leonel Azevedo. A esta pergunta, respondeu o senhor **Presidente da Junta**, que este senhor apenas tinha pedido colaboração para localizar algumas “alminhas” da freguesia. Intervio o senhor **Filipe Mendes**, relembrando que, em relação à situação financeira, em termos de receita, a Junta de Freguesia arrecadou um total de 428.269,09€ e em despesa o valor de 309.569,41€, com um saldo de 118.699,68€. Relembrou que o ano civil ainda não estava terminado, e que o saldo ainda poderia ser “engordado” com apoios e propostas subjacentes. Prosseguiu, fazendo referência que a demonstração da execução se encontrava dentro dos limites, ao nível das receitas; por outro lado, no que tocava às despesas, apontou o desagrado dos elementos do PSD, relativamente ao grau de execução em termos de investimentos, sendo que foi cumprido apenas 24,17% e no total, 46,86%. Considerou um grau de execução muito baixo, face ao saldo de 118.699,68€, existente naquela data. Referiu entender os condicionalismos de algumas situações, mas enquanto freguês disse sentir-se incomodado pelo saldo não ter sido usado e acrescentou que havia boas ideias escritas, mas que não foram concretizadas. Terminou a sua intervenção a agradecer a todos os colegas da bancada, admitindo ter estado naquele papel sempre de forma isenta e justa, em prol dos fregueses de Oleiros-Amieira. Solicitou a palavra o senhor **Presidente da Junta**, demonstrando a sua admiração por ouvir que os elementos da bancada do PSD estivessem incomodados com o grau de execução, pois este teria a ver com as condicionantes que eram do conhecimento de todos, dando o exemplo da questão da niveladora, dos depósitos de água para combate a incêndios e da aquisição da retroescavadora, reforçando que, se tivessem conseguido concretizar estas ações, aquele valor de 118.699,68€, possivelmente, não chegaria. Relembrou a assembleia que continuam a aguardar o projeto relacionado com o muro nas Sardeiras de Baixo, junto à capela velha, há 27 meses; o mesmo se passava com o projeto do muro no Borrhalhal, que esperavam há 3 meses. Por outro lado, referiu que os processos podem decorrer com normalidade, como tinha sido, por exemplo, com a situação da doação do imóvel da Junta de Freguesia à Câmara Municipal. Reforçou ainda, que não houve qualquer agradecimento por tal facto. Prosseguiu, destacando alguns assuntos sem resposta, que não puderam avançar: a questão da toponímia - desde 2022, a aguardarem a revisão do regulamento e desde 2024, documentos urgentes; calçadas no Rº das Várzeas, estariam à espera de resposta desde 2023; calçadas no Covão, a aguardarem resposta desde 2022; escoamento de águas e inundação de terrenos, à

espera de resposta desde 2022, com problemas graves no Açude-Pinto, Covão e Dão; o muro nas Sardeiras de Baixo, ao lado do lagar, à espera de resposta desde 2022; pontões sobre a ribeira de Oleiros, desde maio de 2024; muros no Fernão Porco, estariam a aguardar para lá ir ver, para ver se a Câmara faria o projeto, desde junho de 2025; uma rua no Caniçal, desde abril de 2025; a resposta sobre a criação de uma oficina de artesanato numa escola da freguesia, desde novembro de 2024. Enumerou também, documentos pedidos ao Município e que ainda não tinham sido enviados: mapa de limpeza da viação rural de 2025; fundamentação técnica sobre o depósito de água que estaria a ser construído nas Sardeiras de Baixo; respostas sobre reclamações de limpezas de terrenos urbanos. Acrescentou que à Proteção Civil também foram enviadas algumas propostas, às quais nunca tinham chegado respostas. Salientou que a Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira era a única do concelho que teria o seu site oficial atualizado, onde publicava as atas da assembleia e outros documentos obrigatórios; e que, seria também a única freguesia que cumpria a obrigação legal de fazer uma reunião mensal do executivo pública. Finalmente, leu um documento denominado “Última Assembleia de Freguesia 2021-2025 – 18 de setembro de 2025”, que entregou à mesa. (Anexo 4) -----

### **3. PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO -----**

Não houve intervenções do público. -----

Não havendo pedidos de intervenção a senhora **Presidente da Mesa** colocou à votação a ata em minuta nos termos do n.º 8, do art.º 28º, do Regimento da Assembleia de Freguesia, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

Pelas dezoito horas e cinquenta minutos, do dia 18 de setembro de 2025, a Presidente da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a sessão de trabalhos, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada em nova Assembleia de Freguesia, será assinada nos termos da lei. -----



-----A Presidente da Assembleia-----

(Anabela Paula Martins Rodrigues)



----- A Técnica Superior -----

(Telma Alexandra Antunes Mateus)